



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 188/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão e  
Encaminhamento ao INSS a  
Servidora para Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, e encaminhar para INSS, a partir desta data 07 de agosto de 2023 a servidora Sra. **MARILZA GRACIELA SURUBI**, matrícula 12295, registro 3312, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA na Escola municipal “BARÃO DO RIO BRANCO”, Licença Maternidade por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**